

Resolução 044/Reitoria/Univates

Lajeado, 30 de junho de 2015

Aprova e fixa o valor do crédito do curso de Odontologia, bacharelado, para 2015

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Portaria Seres nº 489, de 26/06/2015 (DOU de 29/06/2015), e o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e fixar *ad referendum* o valor do crédito do curso de Odontologia, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES, no valor de R\$ 663,95 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º A presente Resolução vige para o exercício de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES